

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Emenda: 3884/56

Classificação

05/04/02

Data

11/02/22

REQUERIMENTO Número /XI ( .ª)

PERGUNTA Número 2522/XI ( 2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

2011/02/22

O Secretário da Mesa

*R. Correia*

**Assunto: Contratação de trabalhadores temporários para substituir os 336 despedidos da Groundforce Faro**

**Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

*Comissão de SESP/AR. e  
Sua Secretária da Mesa*

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

11.02.22

*Luís*

Ficou ontem disponível no sítio da internet net empregos 20 ofertas de trabalho temporário da Adecco Recursos Humanos para Operador de Assistência em Escala no Aeroporto de Faro. A função destas "últimas 20 vagas" - de acordo com o anúncio da empresa - será *handling* de bagagem (rampa e tapetes).

Os candidatos a esta função devem ter "boa apresentação", "conhecimentos de inglês", "forte sentido de responsabilidade", " transporte próprio para se deslocarem até ao aeroporto", "disponibilidade para trabalhar por turnos" e "disponibilidade imediata".

Assim, torna-se claro que os 336 trabalhadores da Groundforce Faro que foram demitidos em meados de Janeiro para serem substituídos por trabalhadores temporários através de empresas de trabalho temporário (Adecco) que realizarão o serviço para a empresa Portway, também do Estado.

O Estado, através de empresas da TAP e da ANA, utiliza assim um expediente para contornar o Código de Trabalho que determina ser ilegal a contratação de trabalhadores para a mesma função que era exercida por um trabalhador que foi despedido, mesmo que através de trabalho temporário.

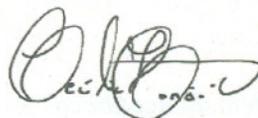
O Bloco de Esquerda vê esta prática e o despedimento de 336 trabalhadores para serem substituídos por trabalhadores temporários como manifestamente intolerável.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a seguinte pergunta:*

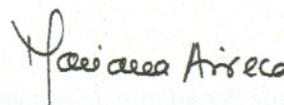
1. O MTSS tem conhecimento da contratação destes trabalhadores temporários para a realização das mesmas funções que eram realizadas pelos 336 trabalhadores da Groundforce despedidos em Janeiro deste ano?
2. Como pretende o MTSS actuar de forma a que a TAP seja responsabilizada pela utilização deste expediente a fim de contornar o Código do Trabalho?

Palácio de São Bento, 18 de Fevereiro de 2011.

**As Deputadas**



**Cecília Honório**



**Mariana Aiveca**